PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 148/91, de 26 de junho de 1991.

Ementa: Dá à praça ao lado do Lago da Telha a denominação de Praça do Arraial Popular Luiz Perpétua de Souza' e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a praça ao lado do Lago da Telha, localizada na Rua Agenor Araújo, a denominar-se Praça do Arraial' Popular Luiz Perpétua de Souza.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal afixará no local placa alusiva à pessoa do homenageado com os seguintes dizeres: Esta é uma homenagem do povo iguatuense ao maior estusiasta dos folguedos juninos no Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 26 de junho de 1991.

Valdeci Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal em exercício.